



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

1º Primeiro Termo Aditivo de Quantitativo ao Contrato n. 125/2022 Processo Licitatório n. 160/2022 – Credenciamento n. 003/2022

1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO DE QUANTITATIVO AO CONTRATO que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG), com sede na Praça José Maria de Souza, nº 01 - MG, CEP: 37.548.000, inscrito no CNPJ Nº. 18.677.609/0001-65, representado por meio do Prefeito Municipal o Senhor Maurício Euclides Viana, doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado, a empresa **PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS**, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.501.116/0001-47, endereço profissional na cidade de Alfenas (MG), CEP: 37.130-007, à Rua Nicolau Coutinho, nº 338, Bairro Centro, neste ato denominada simplesmente CREDENCIADO, representado(a) pelo Sr. Marcelo Roberto Franco da Silveira, decorrente do Processo Licitatório nº. 160/2022, Credenciamento nº 003/2022, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº. 8.666/93, no art. 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resolvem aditar o Contrato nº 125/2022, celebrado em 27 de outubro de 2022 e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto: **CREDENCIAMENTO DE CLÍNICAS ESPECIALIZADAS NO TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DA DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM REGIME FECHADO PARA ATENDIMENTO ADULTO.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO:

Ordem	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unit.	TOTAL
2	5	Remoção no Município de Conceição dos Ouros MG do Paciente pela Equipe Especializada.		1.200,00	6.000,00

2. 1. Fica aditado ao contrato, o quantitativo do item 2, totalizando o quantitativo anual de 10 pacientes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa de que trata este aditivo, correrá à conta da seguinte dotação:
Secretaria Municipal de Saúde
Ficha- 264

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato prorrogado por este Termo Aditivo, naquilo que não conflitarem com as disposições expressas neste instrumento.
Este termo está respaldado nas solicitações apresentadas pela Secretária Municipal de Ação Social, na anuência da contratada quanto ao aditamento de quantitativo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

E por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo nomeadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
CNPJ: 18.677.609/0001-65 -Tel. (35)3653-1220

Conceição dos Ouros (MG), 26 de junho de 2023

MUNICIPIO DE CONCEICAO
DOS
OUROS:18677609000165

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE CONCEICAO DOS
OUROS:18677609000165
Dados: 2023.06.26 16:19:19 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)
LUÍS FERNANDO ROSA DE CASTRO - PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS
CNPJ sob o n.º 22.501.116/0001-47
CONTRATADA

Testemunhas: